



Lei Municipal nº 4.891, de 11 de novembro de 1996.
Secretaria Geral: Praça dos Andradas s/nº - SEMIS,
Centro. CEP 13201-806 - TEL 4583-7300_FAX 4583-7313

JUNDIAÍ - SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 45, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre a aprovação de financiamento para 2008 para as entidades assistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96. o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2008 e ainda;

Considerando que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS financiará serviços de proteção social básica e especial através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando que a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS financiará serviços de proteção social básica e especial através do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que o financiamento dos serviços, programas e ações de assistência social deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (Decreto nº 16.508 de 10/11/97, art. 5º, inciso II);

Resolve:

Aprovar o financiamento de prestação de serviços em 2008 para as seguintes entidades assistenciais para execução de ações do Plano Municipal de Assistência Social:

Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL	41.400,00
Associação Acolhimento Bom Pastor	50.511,11
Associação de Educação Terapêutica AMARATI	130.709,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí	126.258,00
Associação e Comunidade Casa de Nazaré	198.864,00
Associação Pio Lanteri	172.000,00
Cáritas Diocesana de Jundiaí	40.000,00
Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	80.241,00
Casa Santa Marta	70.810,00
Centro de Atendimento à Síndrome de Down - BEM-TE-VI	30.880,00
Centro Especializado no Tratamento de Álcool e Drogas - CEAD	41.184,00
Creche Mãe Meimei	90.834,00
Lar Anália Franco	85.000,00
Lar Galeão Coutinho	58.016,00
Serviço de Obras Sociais - SOS	165.612,00

Jundiaí, 18 de fevereiro de 2008.

Célia Pace de Souza
Presidente do CMAS – Jundiaí